

# O fracasso do neoliberalismo

Josaphat Marinho

Deturpada a Constituição de 1917, a crise do México eclodiu, projetou-se violentamente na Argentina, assusta o continente, e confirma a fragilidade do neoliberalismo. De repente, a nação mexicana vê ruir toda sua estrutura econômica, financeira e política. Embora signatária, com os Estados Unidos e o Canadá, de tratado de larga repercussão, a aliança não lhe assegurou amparo correspondente à natureza dos vínculos estabelecidos. A Argentina, sacudida pelos ventos do temporal, sente estremecer os alicerces, já abalados, de sua ordem financeira e produtiva.

Ambos os governos, despidos de sustentação própria imediata, apelam à aquisição de recursos externos, com ônus que lhes enfraquece a vida soberana, por período incerto. O México houve que sacrificar a renda de seu petróleo, bem ainda sob sua guarda e exploração. A Argentina, que alienou seu petróleo, já não tem esse suporte de independência.

A política de livre mercado e a chamada globalização da economia não lhes serviram de suporte na tempestade. Reduzido o poder do Estado, seus povos experimentam as incertezas da economia, da elevação do custo de vida e a exploração, interna e externa, de lucros que não controlam. Destituída a autoridade do Estado de mecanismos de ação pronta e eficaz, as populações não têm a proteção devida. Subsistem expostas a providências onerosas, como a majoração de tributos, ou à ganância dos que tripudiam sobre a miséria coletiva. Tanto mais dramático é o quadro



CORREIO BRAZILIENSE

por que essas situações de crise se agravam, comumente, com a queda da produção agrícola e industrial, quando delas não resultam. E daí se amplia a escassez de alimentos, com a multiplicação das doenças e o sacrifício da educação e de vidas.

Ainda bem que o reflexo da borrasca encontrou o Brasil em condições de reação enérgica. Ao complicar-se a questão cambial, ameaçando a estabilidade do real, se houve titubeio ou falha, de princípio, não faltou o corretivo eficiente. A especulação, de que participaram bancos qualificados, foi contida, não sem prejuízo. Não poderia agir fortemente o Banco Central, ou o governo em conjunto, se o Estado brasileiro estivesse desfigurado pela política de desmedido livre mercado. O que ocorreu no jogo da bolsa, com a insensatez dos gananciosos do capitalismo liberal, envolve grave advertência. É prova de que a sociedade e a autoridade pública não podem confiar, indistintamente,

nas forças que exploram o lucro. A livre negociação, de rédea solta, é o império da traficância.

De modo geral, a crise mexicana e suas consequências, ainda em desdobramento, põem a nu, com fatos atuais, a falsidade da idéia dos que advogam o estrangulamento da posição do Estado. Pretender revestir-lo com regras frouxas, diminuí-lo diante de poderosas forças competitivas e todas objetivando lucros, não é garantir o desenvolvimento justo, mas a ampliação das desigualdades e da pobreza. A garantia de convivência e de expansão dos diferentes segmen-

tos sociais não reside na inexistência ou na fraqueza da disciplina coletiva. O convívio é civilizado quando regulado por normas, que se sobrepõem à vontade e às ambições dos indivíduos e dos grupos, a que eles estão ligados.

Por isso, também, a reforma constitucional não deve perder-se no desphadeiro do liberalismo sem freios. A Constituição está revelando significativamente, inclusive nessas horas de crise no continente, que não criou a ingovernabilidade, antes condições de um governo atuante e juridicamente forte. Se a Constituição pode ser modificada, não cabe extrair-lhe o espírito e a força que lhe imprimem o vigor da Carta a serviço da felicidade geral, e não do alargamento de privilégios. Na sociedade de fracos e fortes, a liberdade pura, sem contrapesos, equivale a servidão, do indivíduo como dos povos.

Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia e professor de Direito Constitucional da Universidade Federal da Bahia e da Universidade de Brasília.